



DECRETO Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL DO IPSEP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUI** para o biênio 2019/2020, que fica assim constituído:

TITULARES


- ↓ **JUCILENE GOMES DE MEDEIROS** – representante do Poder Executivo Municipal
MARIA EDNALVA DANTAS – representante do Poder Legislativo Municipal
EDILEIDE BARROS DOS SANTOS – representante dos servidores ativos
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE MACEDO – representante dos servidores inativos e pensionistas

SUPLENTE

- ↓ **ADRIANA ALEXANDRA DOS SANTOS LUCENA** – representante do Poder Executivo Municipal
JEAN CARLOS DA COSTA – representante do Poder Legislativo Municipal
JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS – representante dos servidores ativos
ISAURA JORGE DA SILVA – representante dos servidores inativos e pensionistas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

CONSIDERANDO que não houve a transferência do domínio da referida propriedade para a Edilidade Municipal durante todo esse período;

CONSIDERANDO a necessidade de regulação do domínio do referido sistema de abastecimento de água;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terra medindo 5m de largura na frente e fundos por 5m de comprimento de ambos os lados, totalizando 25m² (vinte e cinco metros quadrados), com a coordenada geográfica de latitude N 06º37'500" longitude W 036º21'449", localizado no imóvel rural denominado SÍTIO MASSAPÊ, localizada neste Município e Comarca, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 3739, Livro nº 2, limitado ao norte, sul, leste e oeste com terras do proprietário, que consta pertencer a Hélio Anacleto de Arruda e sua esposa Gisélia Moura de Arruda, residentes e domiciliados na Rua Caetano de Figueiredo nº 455 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, destinado à implantação de sistema coletivo de captação, armazenamento e distribuição de água potável com o Projeto “Água para todos”, compreendendo um poço tubular, conforme permitido no art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 2º. A presente desapropriação incidirá somente sobre a parte do imóvel acima descrita.

Art. 3º. Fica declarada de caráter urgente, a desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. O preço do imóvel foi calculado com base na sua localização e na localização da área a ser desapropriada, na área utilizada para execução da obra, nos prejuízos sofridos em decorrência da área desapropriada, na limitação do imóvel, resultando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação realizado pelo Engenheiro do Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:86582945

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 474, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ para o biênio 2019/2020, que fica assim constituído:

TITULARES

EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS – representante do Poder Executivo Municipal
JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – representante do Poder Executivo Municipal
ALDEMIR ALVES DE MACEDO – representante do Poder Legislativo Municipal
FABIANA PINHEIRO – representante dos servidores ativos
MARCELO DE ARAÚJO SANTOS – representante dos servidores ativos
CÍCERA ISABEL BATISTA DE MELO – representante dos servidores inativos e pensionistas

SUPLENTE

GISLAINE MARIA DE MACEDO CAMPOS – representante do Poder Executivo Municipal
JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES – representante do Poder Executivo Municipal
JOSÉ ROBERTO DANTAS – representante do Poder Legislativo Municipal
MARIA RIZONEIDE QUEIROZ SANTOS – representante dos servidores ativos
WAGNER REIS VICTOR DE ARAÚJO – representante dos servidores ativos
IRENE DANTAS DE ARAÚJO SANTOS – representante dos servidores inativos e pensionistas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBC35ECA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ para o biênio 2019/2020, que fica assim constituído:

TITULARES

JUCILENE GOMES DE MEDEIROS – representante do Poder Executivo Municipal
MARIA EDNALVA DANTAS – representante do Poder Legislativo Municipal
EDILEIDE BARROS DOS SANTOS – representante dos servidores ativos
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE MACEDO – representante dos servidores inativos e pensionistas

SUPLENTE

ADRIANA ALEXANDRA DOS SANTOS LUCENA – representante do Poder Executivo Municipal
JEAN CARLOS DA COSTA – representante do Poder Legislativo Municipal
JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS – representante dos servidores ativos
ISAURA JORGE DA SILVA – representante dos servidores inativos e pensionistas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45BFD1BA

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, nos termos do Parecer Jurídico 671/GPJ, do resultado da licitação que declarou vencedor o licitante José Ferreira da Cunha, desclassificando-o nos termos do art.4º, XXIII, da Lei nº10.520/2002, referente a modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019. Em ato contínuo, a data designada para a nova sessão, será o dia 07.06.2019, convocando-se os demais licitantes melhor classificados, excluídos os inabilitados e/ou desclassificados, para proceder a negociação de preços ofertados e a análise da documentação habilitação.

Picuí - PB, 22 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:978B1BFE

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00006/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PICUÍ, ATRAVÉS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO / APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATO Nº 1041182-90 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 219.344,08.

Picuí - PB, 23 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3E38DA97

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Em Picuí, Através do Programa Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Contrato Nº 1041182-90 - Ministério das Cidades, Conforme as Condições Estatuídas No Projeto Básico (anexo I Deste Edital). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, consideradas da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de

incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sena Construções Eireli - CNPJ 22.759.235/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 24 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:77E82695

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PICUÍ A CAMPINA GRADNE-PB, POR UM PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 13/05/2019.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5AF4C60

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00023/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PICUÍ A CAMPINA GRADNE-PB, POR UM PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R M & A P SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - R\$ 12.260,50.

Picuí - PB, 13 de Maio de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C671B86B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PICUÍ A CAMPINA GRADNE-PB, POR UM PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2019. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.364.2024.2086 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 13/06/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00144/2019 - 13.05.19 - R M & A P SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - R\$ 12.260,50.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:265F27BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.**